

## ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 11/2024

**OBJETIVO**: Contratar empresas de terceiros, pessoa jurídica para contribuir e assessorar tecnicamente no processo de implantação, estruturação e ampliação de 168 quintais produtivos em diferentes formatos e arranjos espaciais na Região Sul do Brasil, com atividades presenciais e virtuais de abrangência territorial/estadual e Inter setoriais (com o Comitê Gestor do Projeto - Unicafes, Entidades Executoras, Subsecretaria de Mulheres Rurais, Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA e demais entes participantes) com vistas a coordenação e execução das atividades previstas no projeto bem como o trabalho das equipes contratadas pelas Entidades Executoras.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 horas, realizou-se reunião da Comissão de Compras e Contratações da UNICAFES para análise dos documentos recebido via e-mail convenios@unicafes.org.br, direcionados ao Edital 11/2024, prevendo confirmação destes documentos através dos documentos físicos que serão recebidos via Correio. Como primeiro ato realizou-se processo de credenciamento sendo registrado o recebimento de proposta de 2 (duas) organizações. Como segundo ato procedeu-se a análise dos documentos para **Habilitação Jurídica**, cuja documentação apresentada pelas empresas participantes no certame foi conferida e considerada como **habilitada**: atendeu os critérios de julgamento estabelecidos no item 3.2 – Da Habilitação Jurídica – Edital 11/2024; ou **desabilitada**: não atendeu os critérios de julgamento estabelecidos no item 3.2 – Da Habilitação Jurídica – Edital 11/2024. Segue o resultado das empresas considerando a habilitação ou ausência de documentos obrigatórios:

EMPRESA	CNPJ	UF	Situação
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO - CEASOL	15.501.105/0001-88	PR	Habilitada c/ pendência de: Envio do balanço patrimonial
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ASCAFES	05.854.126/0001-47	SC	Habilitada

Às empresas que possuem situação de pendências com envio de documentos poderá fazê-lo em até 5 dias corridos, a contar da data de publicação deste documento, para o e-mail convenios@unicafes.org.br.

Como terceiro ato procedeu-se a análise dos documentos referente a **Proposta Técnica** - item 3.3 - Da Proposta Técnica - Edital 11/2024 e a **Proposta de Preço** - item 3.4 - Da Proposta de Preço - Edital 11/2024, estipulando a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital (item 4 e 5). Neste item verificou-se a seguinte situação:



EMPRESA	CNPJ	UF	Situação
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO - CEASOL	15.501.105/0001-88	PR	Pendências:  Atestados de capacidade técnica emitidos por organizações, cuja atuação esteja em sintonia com os preceitos previstos no Edital  Currículo e comprovações (diplomas, atestados ou declarações)
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES COOPERATIVISTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ASCAFES	05.854.126/0001-47	SC	Pendências: Currículo e comprovações (diplomas, atestados ou declarações) Relatório de atividades da empresa; Proposta técnica ajustada aos critérios do edital; Atestados de capacidade técnica emitidos por organizações, cuja atuação esteja em sintonia com os preceitos previstos no Edital; Currículo e comprovação curricular do profissional responsável pela coordenação e execução da proposta.

Diante dos procedimentos descritos e resultados apresentados, abre-se o prazo de 5 dias corridos para interposição de recurso, bem como para envio dos documentos listados como pendentes. Após este prazo, não havendo manifestação, o resultado seguirá para o processo de adjudicação e homologação final.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2024.

Damião Ferreira da Silva Neto Presidente da Comissão de Compras e Contratações da Unicafes